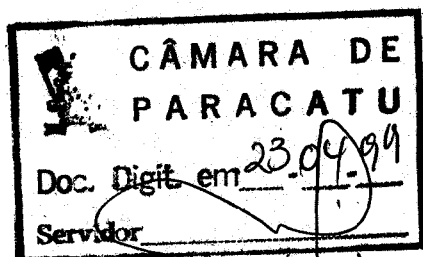




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 334/ 1999

Nomeia para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o Senhor Ronaldo Costa da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 302.081.816-87, residente e domiciliado nesta Cidade, para o exercício das atribuições a que se refere o artigo 5º seus incisos, da Resolução Legislativa nº 388, de 28.04.98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos quatro dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e nove.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

